

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA SISAL”** para a via pública antes denominada **“Rua da Corsan”**, ou seja a rua localizada próximo ao reservatório da Corsan com entrada ao lado do comércio do senhor Verno Piske.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 11 de novembro de 2010.

Vereador Marco Antonio Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Luciara Brizolara
- 1ª Secretária -

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente nome visto que foi uma escolha dos moradores daquela localidade.

Vereador Jorge Vergara de Ávila
PMDB